

<i>Infra-estrutura</i>	2
<i>Redes de Distribuição de Energia Elétrica e de Iluminação Pública em Tensão Classe 35 ou 15 KV / 127 – 220V</i>	2.11
<i>Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação</i>	2.11.02

01. DEFINIÇÃO

Trata-se da aquisição, transporte e entrega, em local determinado pela Contratante, dos materiais a serem utilizados na implantação ou no deslocamento das estruturas, equipamentos e instalações que integram as redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública em tensão classe 35 ou 15KV para 127/220 Volts.

02. MÉTODO EXECUTIVO

Os materiais deverão ser carregados, transportados, descarregados, armazenados e manuseados conforme as normas da concessionária local de energia.

O transporte dos materiais deverá ser feito com todo o cuidado, de forma a não provocar avarias nos mesmos. Deverá ser evitado o contato de peças sensíveis com peças metálicas salientes.

Deverá ser evitado o lançamento da carga ao solo.

Na estocagem, deverá ser procurado um local adequado, coberto e plano, o mais próximo possível do ponto de utilização. As peças de pequeno porte deverão ser estocadas em prateleiras e não amontoadas. Deverão ser obedecidas as recomendações do fabricante referentes a empilhamento máximo e à exposição a agentes ou a ambientes agressivos.

No manuseio, para se evitar avarias, os materiais deverão ser carregados e nunca arrastados. Tanto na carga como na descarga ou no manuseio, quando necessário, deverão ser utilizados equipamentos tipo empilhadeiras ou guindastes adequadamente dimensionados às dimensões e ao peso da peça ou material a ser movimentado.

03. CRITÉRIOS DE CONTROLE

Parte dos materiais para execução dos serviços será fornecida pela CEHOP ou pela concessionária local de energia.

Todo material que chegar à obra deverá apresentar indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade contida na embalagem.

A contratada ficará responsável por todo material de propriedade da CEHOP ou da concessionária, colocado sob sua guarda.

Os materiais porventura fornecidos pela Contratada deverão apresentar as características e os padrões de qualidade da concessionária energia.

Os materiais serão vistoriados pela equipe da Fiscalização e, quando necessário, por pessoal indicado pela concessionária, antes de serem aplicados.

Na entrega do material, caberá à Fiscalização :

- ☞ Verificar se o tipo e a qualidade do material fornecido estão de acordo com sua finalidade e se correspondem ao estipulado no projeto;
- ☞ Verificar se o acondicionamento do material é o correto e não está violado;
- ☞ Certificar-se de que cada unidade de acondicionamento contenha indicação clara da procedência, do tipo e da quantidade do seu conteúdo.
- ☞ Rejeitar a parte do fornecimento em mau estado de acondicionamento.
- ☞ Providenciar, junto à Contratada, a substituição do material rejeitado.

A vista dos resultados da inspeção, o fornecimento poderá ser rejeitado, total ou parcial, caso não atenda aos requisitos de qualidade.

A aceitação de peças ou de materiais, pela Fiscalização, no ato de sua entrega no local determinado não exime a Contratada de sua responsabilidade sobre os mesmos, caso apresentem problemas ou defeitos, quando de sua instalação.

04. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por peça ou material efetivamente entregue no local determinado pela Contratante, conforme sua unidade de planilha. Para ser considerado em condições de ser medido, o material ou peça deverá estar criteriosamente armazenado e não deverá apresentar defeitos de

<i>Infra-estrutura</i>	2
<i>Redes de Distribuição de Energia Elétrica e de Iluminação Pública em Tensão Classe 35 ou 15 KV / 127 – 220V</i>	2.11
<i>Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação</i>	2.11.02

fabricação ou ocasionados por manuseio inadequado.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos com carga, descarga, transporte, fretes, impostos, manuseio e armazenagem, bem como os custos de equipamentos, mão de obra e encargos sociais necessários à execução das referidas atividades. O pagamento será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e a aprovação, pela Fiscalização, do material quanto ao seu estado geral, sua quantidade e procedência, que deverá ser de fabricante previamente qualificado pela Contratante.

05. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
COELBA		Manual de Fornecimento em Tensão classe 15kV – 3ª edição - 1996